

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO – MESTRADO**

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, PRIMEIRA CHAMADA ÀS DEZOITO HORAS, REALIZOU-SE MEDIANTE VÍDEOCONFERÊNCIA, A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO. Presentes, a coordenadora do programa, Profa. Dra. **Thaísa Cristina Bueno**; o vice-coordenador do programa, Prof. Dr. **Lucas Santiago Arraes Reino**; e os docentes do programa: a Profa. Dra. **Camilla Quesada Tavares**, a Profa. Dra. **Roseane Arcanjo**, Profa. **Izani Mustafá** e Profa. Dra. **Marcelli Alves**, Prof. Dr. **José Carlos Messias Santos Franco**, Profa. Dra. **Isabele Batista Mitozo** e a representante discente **Marina Gama**. Abertos os trabalhos, a reunião tem como objeto o **Pedido de Revisão de Nota** nas disciplinas de “Contemporaneidade e Tecnologia” e “Processos Sociais e Tecnológicos nas Mídias Digitais” da aluna Marita Graciela de Jesus Ventura, o qual foi encaminhado à comissão de análise formada pelos docentes Camilla Quesada, José Messias e Roseane Arcanjo. Ante à apreciação, a comissão apresentou parecer devidamente fundamentado que foi lido ao quórum, tendo indicado manifestação NEGATIVA ao pedido, mantendo-se as notas aplicadas. Assim, foi aberta votação para aprovação do referido parecer, ficando da seguinte maneira: 08 (oito) votos FAVORÁVEIS A MANUTENÇÃO DA NOTA e 01 (uma) ABSTENÇÃO. A decisão acerca do pedido, então, será comunicada à aluna interessada, sendo tomadas as providências necessárias. Nada mais havendo a constar, eu, Hugo Paulo Cardoso Furtado dos Santos, Assistente em Administração do PPGCOM, lavrei a presente ata e a subscrevo _____.

Profa. Dra. Thaísa Cristina Bueno _____

Profa. Dra. Camilla Quesada Tavares _____

Profa. Dra. Marcelli Alves _____

Prof. Dr. Izani Mustafá _____

Prof. Dr. Lucas Arraes Reino _____

Prof. Dr. José Messias _____

Profa. Dra. Roseane Arcanjo _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – MESTRADO
Aprovado pela Resolução n. 1790/2018 – CONSEPE, de 30/11/2018.

Profa. Dra. Isabele Isabele B. Nitozo.

Discente Marina Gama Marina Gama Lata